



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95, de 5 de maio de 2025

Concede progressão por qualificação à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de abril de 2025, à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.05.05
08:48:40 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4332, de 05/05/2025, pág. 14.

POR 095/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

